



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

SGAS Av. L2 Sul Quadra 607 Lote 50
70200-670 Brasília DF

OFÍCIO CIRCULAR nº 44/CEB/CNE/MEC/2010

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 2010.

Ilmo. Sr.

Gestor de Unidade de Ensino Técnico

Assunto: **Audiência pública sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

1. Temos a satisfação de convidar V. Sa, para a primeira Audiência Pública sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser realizada no próximo dia 11 de março, no Rio de Janeiro.
2. A Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação constituiu uma Comissão Especial para atualizar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio aos novos dispositivos ditados pela Lei nº 11.741/2008. Pela importância do tema no cenário da Educação Nacional foi constituída, também, no âmbito do Plenário do Conselho Nacional de Educação, uma Comissão Bicameral para tratar essa temática de maneira mais abrangente, de forma integrada aos diferentes níveis e modalidades de ensino e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia..
3. A Comissão Especial constituída no âmbito da Câmara de Educação Básica partiu de uma análise do histórico da Educação Profissional e Tecnológica a partir da Lei nº 9.394/96 (LDB). Analisou os Decretos Federais nº 2.2008/1997 e nº 5.154/2004 e suas consequências; estudou os efeitos das diversas Portarias Ministeriais editadas pelo MEC para orientar a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; pesquisou nos arquivos do MEC referentes ao antigo Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico ou de Técnico de Nível Médio, bem como nos dados do SISTEC, o novo Cadastro Nacional de instituições educacionais, cursos técnicos de nível médio e alunos da Educação Profissional Técnica, recentemente implantado pelo MEC, em regime de colaboração com os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal. Sobretudo, estudou com maior profundidade os Pareceres e as Resoluções produzidas por este Conselho Nacional de Educação e suas consequências para o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Em especial, esta Câmara de Educação Básica produziu uma série de Pareceres e Resoluções sobre a matéria, tais como: Parecer CNE/CEB nº 16/99 e Resolução

CNE/CEB nº 4/99; Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e Resolução CNE/CEB nº 1/2005; Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Resolução CNE/CEB nº 3/2008, e outros atos normativos correlatos.

4. Em decorrência desses estudos, diversas minutas de Parecer e de Resolução foram esboçadas. A redação da versão consolidada para fins de debates e sugestões dos educadores está sendo concluída e será disponibilizada a todos no final de fevereiro.

5. Escolhemos como local da primeira Audiência Pública Nacional sobre a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio aos dispositivos da Lei nº 11.741/2008, o Riocentro, Pavilhão 5 – 2º Piso, que fica localizado na Av. Salvador Allende nº 6.555, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, onde realizar-se-á a 6ª Olimpíada do Conhecimento, no período de 10 a 13 de março próximo, sob responsabilidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Aproveitaremos a presença de especialistas nacionais e internacionais na Olimpíada do Conhecimento, que ocorrerá simultaneamente com o Torneio de Formação Profissional das Américas, o qual reunirá dirigentes, técnicos e competidores de 11 diferentes países, inclusive do Brasil, para realizar essa Audiência Pública Nacional, **no dia 11 de março próximo, no período de 9h às 13h**, em auditório especialmente reservado no ambiente da 6ª Olimpíada do Conhecimento.

6. Sua contribuição é muito aguardada pelo Conselho Nacional de Educação, pois espera-se produzir um documento normativo que efetivamente impulse a oferta de uma Educação Profissional e Tecnológica de qualidade no Brasil.

7. Pedimos a gentileza de confirmar presença até o dia **5 de março** pelos e-mails: ataidealves@mec.gov.br e liaricci@mec.gov.br, ou pelo telefone: (61) 2022.7700 (Caroline).

Atenciosamente,



CESAR CALLEGARI
Presidente da Câmara de Educação Básica